



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



PROCESSO Nº 5.023/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014/CPL/PMM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEASP

PARECER Nº 378 /2014 – CONGEM



Trata-se da análise de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP)**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, requerido pela Secretaria de Assistência Social – SEASP, objetivando a ***contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços póstumos – auxílio funeral no perímetro urbano de Marabá para atendimento aos programas de benefício eventuais e emergenciais da SEASP, incluindo urna a partir de 1,90m; traslado da localidade em que o falecido se encontra (IML/Hospital) até sua residência; parâmetros(vela, crucifixo e suporte para urna) e cortejo até o cemitério***, conforme especificações descritas no objeto (anexo II) do edital constante dos autos.

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta da Lei nº 10.520/2002, encontra-se autuado, protocolado e numerado, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação:

- Solicitação de abertura de procedimento licitatório – Memo nº 365/2014-SEASP (fls. 01/02);
- Justificativa para abertura do certame subscrita pela Secretária de Assistência Social, bem como para utilização da modalidade presencial (fl. 03);
- Termo de Autorização subscrita pelo Prefeito Municipal de Marabá para abertura de procedimento licitatório (fl. 04);
- Declaração subscrita pela Secretária de Assistência Social, atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2014, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fl. 05);
- Extrato de especificação das dotações orçamentárias referentes ao exercício 2014 (fl. 07);
- Cópia da Lei Municipal nº 17.539/2012, que trata dos benefícios eventuais (fls. 09/12);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



- Declaração designando a servidora responsável pelo acompanhamento do processo licitatório e cumprimento do contrato (fl. 13);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo acompanhamento do procedimento administrativo e fiscalização dos contratos administrativos advindos do processo, assinado pela servidora indicada (fl. 14);
- Especificações do objeto licitado (fl. 16);
- Orçamentos obtidos perante três empresas do ramo pertinente ao objeto licitado (fls. 18/20);
- Cálculo do valor médio do objeto licitado (fl. 22);
- Planilha de quantidade e preços (preço médio) (fl. 23);
- Portaria de constituição e composição da CPL/PMM (fls. 24/25);
- Despacho designando o pregoeiro responsável pela condução do certame (fl. 27);
- Solicitação de utilização do sistema de registro de preços no presente procedimento (fl. 28);
- Primeira minuta do edital, acompanhada dos seguintes anexos: I – “Termo de Referência”; II – “Objeto”; III – “Modelo de Procuração Credenciamento”; IV – “Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação”; V – “Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte”; VI – “Proposta Comercial – Modelo”; VII – “Modelo de Declaração de Compromisso e Idoneidade”; VIII – “Modelo de Termo de Recebimento Definitivo”; IX – “Minuta do Contrato”; X – “Minuta de Ata de Registro de Preços”; XI – “Recibo de Retirada de Edital” (fls. 29/52);
- Parecer jurídico nº 379/2014-PROGEM, favorável ao prosseguimento do feito (fls. 55/57);
- Edital e respectivos anexos (fls. 59/81);
- Comprovantes de publicação do Aviso de Licitação ao IOEPA e no jornal de circulação regional, cuja sessão foi designada para o dia 30.04.2014, às 10:00 horas (fls. 82/87); e
- Comprovante de retirada do edital por uma empresa interessada (fl. 88);

A respeito dos atos e termos do presente procedimento, observamos que, no que atine à fase interna do procedimento, as exigências do art. 3º, *caput*, incisos I a IV, e §§ 1º e 2º da Lei nº 10.520/2002 foram respeitadas.

Dando prosseguimento à análise, constata-se também que houve atendimento ao que preceitua o art. 4º, *caput*, incisos I ao XX da Lei nº 10.520/2002, iniciando com a convocação, através da publicação do aviso de licitação (fls. 82/87), designando-se o dia 30/04/14 para a realização da sessão do pregão, obedecendo-se, assim, ao dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a divulgação do aviso convocatório e a apresentação das propostas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Desse modo, na data de **30/04/2014** foi aberta a sessão pública do pregão e conforme se depreende da respectiva ata (fls. 128/129), a Empresa **TAVEIRA & PEREIRA LTDA – ME** foi vencedora do certame, com proposta comercial no valor de **R\$ 194.000,00**.

Assim, a par da informação acima, confirmamos que o preço proposto pela licitante vencedora apresenta valor inferior ao estimado para esta contratação.

Procedendo à análise da documentação apresentada pela empresa **TAVEIRA & PEREIRA LTDA – ME**, verificamos que a mesma atendeu às exigências de habilitação previstas no edital.

Não houve apresentação de Recurso.

Desse modo, **diante da constatação de regularidade do procedimento, entendemos que o mesmo deverá ter seguimento**, para fins de divulgação do resultado, adjudicação do objeto, homologação pela autoridade competente e formalização do contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, bem como a necessidade de dar publicidade aos atos

À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral.

Marabá/PA, 21 de maio de 2014.

Ana Karolina Lourenço Costa
Ana Karolina Lourenço Costa
Diretora de Análise Processual
Portaria nº 4342/2013-GP

De acordo.

À CPL/PMM para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

FÉLIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Portaria nº 015/2013-GP